

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 17,00h (dezessete horas) do dia 25 de junho de 2024, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, João Batista Viana, por meio de Edital de Convocação datado de 24 de junho de 2024, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos Projetos de Lei nºs 017, 018, 019 e 020/2024, de 18 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, e dos Projeto de Lei nºs 007 e 008/2024, de 18 e 21 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, e em segundo turno de votação do Projeto de Resolução nº 001/2024, de 07 de junho de 2024, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 017/2024, de 18 de junho de 2024, que altera a Lei Municipal nº 429, de 14 de setembro de 2022, a fim de estabelecer o número máximo de parcelas na consignação com desconto automático em Folha de Pagamento; Projeto de Lei nº 018/2024, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 019/2024, de 18 de junho de 2024, que altera a Lei Municipal nº 537, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025; Projeto de Lei nº 020/2024, de 18 de junho de 2024, que concede a Revisão Geral Anual e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 007/2024, de 18 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marco para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2024, de 21 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Marco para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências; e, Projeto de Resolução nº 001/2024, de 07 de junho de 2024, de autoria do Vereador Erasmo Soares, que autoriza, excepcionalmente, a adoção do sistema de deliberação remota, destinado a viabilizar a participação de Vereadores, quando da realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, por meio de recursos digitais, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres favoráveis da Comissão de LJR aos Projetos de Lei nºs 017, 018, 019 e 020/2024, de 18 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo; Pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de LJR e FOTC aos Projetos de Lei nºs 007 e 008/2024, de 18 e 21 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, e Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 001/2024, de 07 de junho de 2024, de autoria do Vereador Erasmo Soares. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 017/2024: Vereador Erasmo Soares:** Disse que, embora houvesse concordado com a matéria quanto à constitucionalidade, como Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, discordaria de sua proposta em Plenário, dado o longo período para conclusão do pagamento pelo usuário, que teria seu salário comprometido por cerca de dez anos. **Projeto de Lei nº 007/2024:** Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** lembrou, por força da Constituição Federal, que a atualização ou reajuste dos Vereadores somente ocorria a cada quatro anos, ao final da legislatura anterior. **Vereador Alencar Neto:** Acrescentou que os cálculos eram feitos com base no subsídio dos Deputados Estaduais dos respectivos Estados. **Vereador Erasmo Soares:** Mencionou as perdas no valor do subsídio dos Vereadores, por conta da inflação ao longo do período, onde propôs à Casa se estudar, futuramente, uma maneira de alterar seu prazo de reajuste, a fim de que a atualização ocorresse anualmente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os PLEs nºs 017, 018, 019 e 020/2024 e os PLLs nºs 007 e 008/2024, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PLEs nºs 018, 019 e 020/2024, aprovados por unanimidade; PLE nº 017/2024, aprovado por maioria, com (01) um voto contrário do Vereador José Erasmo Ramos Soares. Na sequência, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, o PR nº 001/2024, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

_____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes),
Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: